



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

22/651

**PORTARIA Nº 69/DPC, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Celebra o acordo de delegação de competência firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Sociedade Classificadora NK NIPPON KAIJI KYOKAI DO BRASIL LTDA.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022 e de acordo com o contido no inciso X, do art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Celebrar acordo, em consonância com o estabelecido nas “Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedade Classificadora para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro” (NORMAM-06/DPC - 1ª Revisão), aprovadas pela Portaria DPC/DGN/MB nº 13, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2021, entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA, neste ato representada pelo Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO, Diretor de Portos e Costas, e a Sociedade Classificadora NK NIPPON KAIJI KYOKAI DO BRASIL LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EUGÊNIO BISSOLI MALAMAN, Gerente Geral, com o propósito de delegar competência para a citada Sociedade Classificadora atuar em nome da Autoridade Marítima Brasileira.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, dispostos no Acordo de Reconhecimento em anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto na NORMAM-06/DPC (1ª Revisão) e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 29 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2026.

63012.000419/2022-66

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, com efeitos retroativos à data do início da vigência da concessão, constante do art. 3º.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
Vice-Almirante  
Diretor  
EVERALDO MELO DA SILVA  
Segundo-Tenente (AA)  
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5, 80 e Arquivo.

Organização extra-MB: Sociedade Classificadora NKK.